
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CES N. 20, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis, do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, em Mineiros/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201918037000502 e Voto CEE/CES N. 21, de 30 de agosto de 2019,

RESOLVE

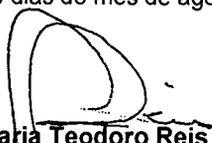
Art. 1º - Renovar o Reconhecimento até 31 de dezembro de 2023 do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis, oferecido pelo Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, mantido pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, inscrito no CNPJ sob o N. 01.465.988/0001-27, localizado na Rua 22, S/N, Setor Aeroporto, Mineiros/GO.

Art. 2º - Recomendar que a Coordenação seja exercida por Professor que tenha no mínimo o diploma de mestrado

Art. 3º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 21, de 30 de agosto de 2019, da lavra do Conselheiro Sebastião Lázaro Pereira, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.



Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

William Xavier Machado